

P O R T A R I A Nº 504/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002158/2025;

R E S O L V
E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/04/2026 a 28/06/2026, perfazendo 87 (oitenta e sete) dias, a servidora municipal, NILZA MARIA MACHADO DE SOUSA, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 11447, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal